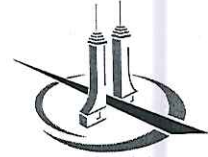




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CHU 000000 100 27/Mai/2023 17:58

Projeto de Lei n.º 040/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 78 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 537.978,77.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 537.978,77 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5345).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 537.978,77

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31901300 – Obrigações Patronais (902).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

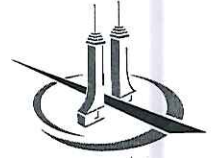
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 537.978,77

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 78 /2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 537.978,77**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubrica da **Gestão de Pessoal, na Funcional: Folha de Pagamento**, na Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (5345), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para recolhimento dos valores pendentes, relativos a contribuições previdenciárias recolhidas a menor, no período inicial de vigência da URUPREV (maio/2018 a maio/2019), conforme Processo Administrativo n.º 7083/2021.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valores recursos livres da própria gestão de pessoal, conforme reserva de saldo, em anexo.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, e, considerando a necessária celeridade na operação do processo, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1544

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO Cod.Reduzido
Unidade: 05 Gestão de Pessoal 902
Dotacao: 041284127.4.183.3190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	9.893.930,58
Valor Reservado	R\$	537.978,77
Saldo Atual	R\$	9.355.951,81

projeto

Uruguaiiana, 23.05.
